



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PORTARIA Nº736, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 05/11/18


Secretário

Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **WILSON DOS SANTOS NEVES, CPF: 929.668.881-72** a proceder, viagem com destino a **COCALZINHO-GO, no dia 08 de outubro do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 01 (um) dia, em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.


Francisco de M. Teixeira Filho
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito